



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 162 S/N – Vila Nova Itapetininga.

Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: admeducacao@itapetininga.sp.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO

**Abertura de Processo Licitatório na modalidade de registro de preços para Aquisição de serviço de chaveiro para as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.**

#### 2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição de serviço de chaveiro em razão de manter a segurança e conservação do patrimônio público nas unidades da secretaria de educação do município. Relevante destacar a falta dos materiais podem prejudicar no atendimento a educação dos munícipes. Salientamos que, com a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a administração pública tem de conservar e manter suas instalações a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente é de sua importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma.

Item	Descrição	Quantidade
01	CÓPIA DE CHAVE YALE	250
02	CÓPIA DE CHAVE TETRA	150
03	TROCA DE MIOLO SIMPLES	250
04	CONSRTO DE FECHADURA	160

#### CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

- SERÁ EXIGIDA, PARA TODOS OS ITENS, A GARANTIA MÍNIMA PREVISTA NA LEI FEDERAL N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), A CONTAR DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA.
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO OU REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
- A MÃO DE OBRA PARA O DESCARREGAMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA QUE VIER A SER CONTRATADA.
- NÃO HAVERÁ QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS POR EMPENHO.

**TÂNIA DE ARAÚJO SIQUEIRA CAMPOS**

Professora de Educação Básica

CPF: 293.743.858-05